

**PARECER 1580/95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 689/95**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia da Vila Marieta", a ser comemorado anualmente no dia 4 de julho.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de outubro de 1995.

Almir Guimarães - Presidente  
Mohamad Said Mourad - Relator  
Edson Simões  
Hanna Gharib  
Nelson Guimarães Proença  
Odilon Guedes  
Vicente Viscome  
Zenas Pires